



## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruburetama considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2910.01/2020- SOIU, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso I, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE REPARO DA RETROESCAVADEIRA JCB E PATROL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO.**

O valor Global para o serviço acima descrito importa na quantia é R\$ 40.980,00 (quarenta mil e novecentos e oitenta reais). da empresa **AG3 SERVIÇOS AUTOMOTIVOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA.**

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Uruburetama - Ce, 03 de novembro de 2020.

  
Luana Maria Bastos Advincula  
**Presidente da Comissão de Licitação**